



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17136/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a implantação da rede de proteção e segurança pública e a instalação de câmeras de vigilância e monitoramento nos Distritos de Iguatemi, Floriano e Jardim São Domingos e dá outras providências.

Art. 1.º Fica implantada a rede de proteção e segurança pública nos Distritos de Iguatemi, Floriano e Jardim São Domingos.

§ 1.º Os Distritos de Iguatemi e Floriano e o Jardim São Domingos ficam integrados à rede de proteção e segurança pública do Município de Maringá, denominada Maringá mais Segura.

§ 2.º Os distritos e bairro mencionados nesta Lei contarão com um posto fixo da Guarda Municipal como parte integrante da rede de segurança.

Art. 2.º O Chefe do Poder Executivo promoverá a instalação de câmeras de vigilância e monitoramento nos Distritos de Iguatemi e Floriano e no Jardim São Domingos

Parágrafo único. Haverá uma central de monitoramento e vigilância dos distritos e do Jardim São Domingos que será localizada no Distrito de Iguatemi.

Art. 3.º Visando à implementação da medida prevista no artigo 1.º, o Chefe do Poder Executivo fará as alterações que se fizerem necessárias na legislação orçamentária do Município, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 4.º Havendo interesse, a Municipalidade poderá firmar convênios ou termos de cooperação com organismos estaduais ou federais para a consecução dos fins visados por esta Lei.

Art. 5.º Para fazer face às despesas iniciais decorrentes da execução desta Lei, o Chefe do Poder Executivo fica autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial da ordem de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), utilizando para a sua cobertura um dos recursos definidos no artigo 43, § 1.º, da Lei n. 4.320/64.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 9 de janeiro de 2025.

WILLIAM GENTIL



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 30/01/2025, às 10:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0366085** e o código CRC **7C96758F**.
